



RESOLUÇÃO N° 019/2011-PGM- REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO 108/2011

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/__.

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de
Mestrado da pós-graduanda Carla Rosa
Dubiel.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 008/2009-PGM e despachos exarados à folha 91;

considerando as decisões tomadas durante a 71ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Carla Rosa Dubiel, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 45150, intitulado **Mapeamento da incidência de vírus e mollicutes em milho no Paraná, e estudo da variabilidade genética dos patógenos**, a ser executado sob orientação do professor Eliezer Rodrigues de Souto.

Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -